



Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Franklin Capistrano

PROJETO DE LEI N°

“Dispõe mudança de nome de
Loteamento Boa esperança, para
Comunidade Boa Esperança.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada Comunidade Boa Esperança ao Loteamento que atualmente intitula-se Boa Esperança .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Sala das Sessões, em _____ 2019

Vereador Autor FRANKLIN R. F. CAPISTRANO – PSB

JUSTIFICATIVA

Um Loteamento é Subdivisão de terra em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos, ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

As intervenções ocorridas no Loteamento Boa Esperança, melhorou à qualidade de vida da população, transformando-o em uma Comunidade, local onde a população passou a ocupar e a conviver, desenvolvendo uma rede relações promovendo qualidade de vida e o crescimento econômico do local.

Nobres colegas Edis pelas razões acima citadas, encaminho o presente Projeto de Lei, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Vereador Autor FRANKLIN R. F. CAPISTRANO – PSB